



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE PROFISSIONAIS COM DÍVIDAS ATIVAS JUNTO AO CAU/PR
DELIBERAÇÃO PLENARIA DPOPR Nº 0112-05/2020	

Aprova a execução fiscal de profissionais que possuem dívidas ativas junto ao CAU/PR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido extraordinariamente por meio de conferência virtual, no dia 04 de maio de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que as Execuções Fiscais a serem ajuizadas relacionam-se a débitos dos exercícios de 2012 a 2015, e que já se submeteram à processo administrativo de cobrança, os quais não culminaram no adimplemento da obrigação.;

Considerando que desde 2017 o CAU/BR já lançou diversos programas de refinanciamento de débitos – REFIS, o qual possibilita o parcelamento de débitos de anuidades em até 25 vezes, e a isenção da multa de mora de 20% e que, fora isso, no ano de 2019 o Setor Jurídico do CAU/PR submeteu diversos casos de inadimplemento de anuidades a audiências conciliatórias no CEJUSCON da Justiça Federal do Paraná – JFPR;

Considerando que há 8 (oito) anos o CAU/PR está na condição de credor dos sujeitos passivos devedores, e há anos vem tentando a resolução administrativa deste conflito, sem êxito.

Considerando que o CAU-PR esgotou todas as formas de cobrança na esfera administrativa e que os devedores, que tiveram diversas oportunidades de, à luz da boa-fé, quitar os débitos.

Considerando que as Execuções Fiscais buscarão recuperar valores que deixaram de ser pagos aos cofres deste Conselho.

Considerando que a necessidade de se prezar pelo equilíbrio econômico-financeiro das ações que se buscam tomar, na busca da satisfação do interesse da coletividade.

Considerando, finalmente, a possibilidade legal e jurisprudencial de cobrança dos valores em aberto, além da necessidade de se evitar a prescrição da pretensão de cobrança dos valores inadimplidos,

DELIBEROU:

- 1 – Autorizar a execução fiscal de profissionais que possuem dívidas ativas junto ao CAU/PR.
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Com **8 votos** favoráveis dos(as) conselheiros(as) Nestor Dalmina, Cristiane Bicalho De Lacerda, Eneida Kuchpil, Antônio Claret Pereira De Miranda, Claudio Forte Maiolino, Claudio Luiz Bravim Da Silva, Carla Cristina Macedo Kiss e Rafaela Weigert.

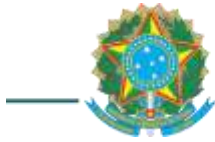
Curitiba-PR, 04 de maio de 2020.

Margareth Ziolla Menezes
Presidente do CAU/PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

**CAU/PR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná**112.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MARGARETH ZIOLLA MENEZES - PRESIDENTE	-	-	-	-
NESTOR DALMINA - TITULAR	X			
CRISTIANE BICALHO DE LACERDA - TITULAR	X			
ENEIDA KUCHPIL - TITULAR	X			
ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA - TITULAR	X			
CLAUDIO FORTE MAIOLINO - TITULAR	X			
CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA - TITULAR	X			
CARLA CRISTINA MACEDO KISS - TITULAR	X			
RAFAELA WEIGERT - TITULAR	X			
Histórico da votação: Reunião Plenária Ordinária nº 110 CAU/PR Data: 04/05/2020 Matéria em votação: Aprovação das execuções fiscais de profissionais com dívidas ativas junto ao CAU/PR. Resultado da votação: Sim (8) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (8) Ocorrências: Nenhuma Secretária: ALESSANDRO B. JR. Condutora dos trabalhos (Pres.): MARGARETH Z. MENEZES				

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622